LEI Nº1.413, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DENOMINA A ARENINHA DO PLANALTO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 34 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de JOSÉ RABELO DE LIMA, "ZEZITO", a Areninha do Planalto Horizonte, localizada na Rua José Sabino, nº 740, no bairro Planalto Horizonte, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 11 DE JUNHO DE 2021.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

GABINETE DO PRESIDENTE
Recebido
Em: 11 / 06 / 21
Por: _____

Assinado de forma digital por Francisco Marcello Martins Desidério - Procurador Geral do Município - OAB-CE 13.081

PREFEITURA DE HORIZONTE